

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Em substituição da licenciada Custódia Maria Vieira Neves, é designado para a comissão administrativa do fundo permanente do Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, o assessor licenciado Feliciano Monteiro Flor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Despacho n.º 62/SAASO/98

Considerando que a Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.R.L. (STDM) foi autorizada a reiniciar a exploração do jogo da tómbola pelo Despacho n.º 95/85, de 30 de Abril;

Considerando que a referida autorização de exploração foi renovada, designadamente pelos Despachos n.º 57/SAEF/95, de 24 de Julho, n.º 14/SAASO/96, de 18 de Julho, n.º 47/SAASO/97, de 18 de Junho, e n.º 57/SAASO/98, de 14 de Julho;

Considerando que a tómbola tem sido tratada, para efeitos de tributação, como um jogo de fortuna ou azar;

Considerando que com a alteração, em 23 de Julho de 1997, do contrato de concessão da exploração dos jogos de fortuna ou azar, o imposto especial sobre o jogo foi fixado em 31,8%;

Determino:

1. A renda que resulta do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 57/SAASO/98, de 14 de Julho, passa a corresponder a 31,8% da receita bruta gerada pela exploração do jogo da tómbola.

2. A taxa fixada no número anterior aplica-se a partir de 1 de Maio do ano corrente.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 14 de Outubro de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 121-I/SAASO/98, de 12 de Outubro, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado João Maria Larguito Claro — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço como director dos Serviços de Saúde, até 20 de Setembro de 1999.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 21 de Outubro de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

em得該辦公室的建議下，並經聽取財政司的意見；

茲為著行政、教育暨青年事務政務司辦公室的常設基金，委任 Lic. Feliciano Monteiro Flor 顧問代替 Lic. Custódia Maria Vieira Neves。

一九九八年十月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批示 第 62/SAASO/98 號

鑑於四月三十日批示第95/85號許可澳門旅遊娛樂有限公司重新開始經營 Tómbola 博彩；

鑑於上述經營許可曾續期，此乃按照七月二十四日批示第57/SAEF/95 號，七月十八日批示第 14/SAASO/96 號，六月十八日批示第 47/SAASO/97 號和七月十四日批示第 57/SAASO/98 號；

鑑於 Tómbola 屬幸運博彩，其目的是課稅；

鑑於博彩經營批給合同於一九九七年七月二十三日有所修改，其博彩專營稅被訂定為 31.8%；

本人規定：

一、七月十四日批示第 57/SAASO/98 號第一款所指的租金轉為相等於 Tómbola 博彩經營獲取毛利的 31.8%；

二、上條所定之稅率由本年五月一日起執行。

一九九八年十月十四日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

政務司 董樂勤

批 示 綱 要

社會事務暨預算政務司於十月十二日第 121-I/SAASO/98 號批示：

João Maria Larguito Claro 學士，衛生司司長——現根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款和第四款規定及六月八日第 37/91/M 號法令第二條條文，將其定期委任延續至一九九九年九月二十日。

一九九八年十月二十一日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂